

# **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

Criado pela Lei Estadual Nº 20.121 de 31/12/2019, publicada no Diário Oficial do Paraná Nº 10595 em 31/12/2019

---

## **PORTARIA Nº 009/2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar a VANIA MODA CIRINO, RG nº 6.415.904-6, Diretora de Pesquisa, nomeada pelo Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, poderes para representar legalmente o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER nas medidas de gestão administrativa de projetos e convênios (submissão de propostas, termos aditivos, remanejamentos e ajudes de Plano de Trabalho) e assinatura de Contratos da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Os atos de delegação desta Portaria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da autoridade delegada, serão praticados por substituto legal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

  
**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente